DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3936/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 2.620.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02001.0412200012.001	3190-11	2500	170.000,00
03001.0412200012.001	3190-11	2500	40.000,00
18001.0412200012.001	3190-11	2500	220.000,00
50001.0412200012.001	3190-11	2500	600.000,00
66001.0412200012.001	3190-11	2500	175.000,00
64001.0412200012.001	3190-11	2500	15.000,00
65001.0412200012.001	3190-11	2500	30.000,00
56001.0412200012.001	3190-11	2500	245.000,00
05001.0412200012.001	3190-11	2500	360.000,00
04001.0412200012.001	3190-11	2500	90.000,00
59001.0412200012.001	3190-11	2500	675.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: 5789cab6-9663-485c-8c02-76c7ea8d7e0c